



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2024.

Por este instrumento de **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2024**, cujo objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLANTAS E ACESSÓRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**”, constantes no Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 080/2023, tem entre si firmado o presente instrumento contratual, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **03.239.043/0001-12**, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº, Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Sr. **Osmar Antônio Moreira**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 860.219 SSI/SC e CPF nº 345.480.179-68, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, **EMÍDIO LEITE DA SILVA NETO - ME**, inscrita no CNPJ nº. **11.619.642/0001-90**, estabelecida a Av. Álvaro Volpe, nº 03, Centro, na cidade de Paranaíta-MT, e-mail: atendimento@imperiocontabil.com, Telefone (66) 99974-7654, representada neste ato pelo seu representante legal, Sr. Emídio Leite da Silva Neto, portador da Carteira de Identidade nº 13560611 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 925.581.861-91, denominada como **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, para alterar a **CLAUSULA TERCEIRA**, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Do Contrato:

O prazo de vigência do Contrato é até 06/05/2025, cujo valor de contratação global do contrato foi de **R\$ 548.394,80 (quinhentos e quarenta e oito mil e trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)**.

Do Presente / Primeiro Termo de Aditivo – Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual:

Na data de 28/04/2025 foi solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, através do Mem. Nº 104/SMO/2025, para que seja realizado o aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual por mais 6 (seis) meses do Contrato Administrativo nº 175/2024, justificando-se que ainda há saldo remanescente nos itens do referido contrato, sendo necessário e vantajoso para a administração a continuidade da contratação para o fornecimento de plantas e serviços de jardinagem, tornando-se indispensável à celebração do **1º Termo Aditivo**.

Desta feita, por estarem de comum acordo as partes, firmam o presente instrumento:

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 175/2024, o qual passará a ter a seguinte redação:

“.....
Clausula Terceira – Seção 3.1: Prorroga a vigência contratual por mais 06 (seis) meses a contar de **06/05/2025 a 06/11/2025**.
.....”

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato. nº 175/2024 - Pag. 1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas do **Contrato Administrativo nº 175/2024**, que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 06 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT
SR. OSMAR ANTÔNIO MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

EMÍDIO LEITE DA SILVA NETO - ME,
INSCRITA NO CNPJ Nº. 11.619.642/0001-90
SR. EMÍDIO LEITE DA SILVA NETO
CONTRATADA